

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

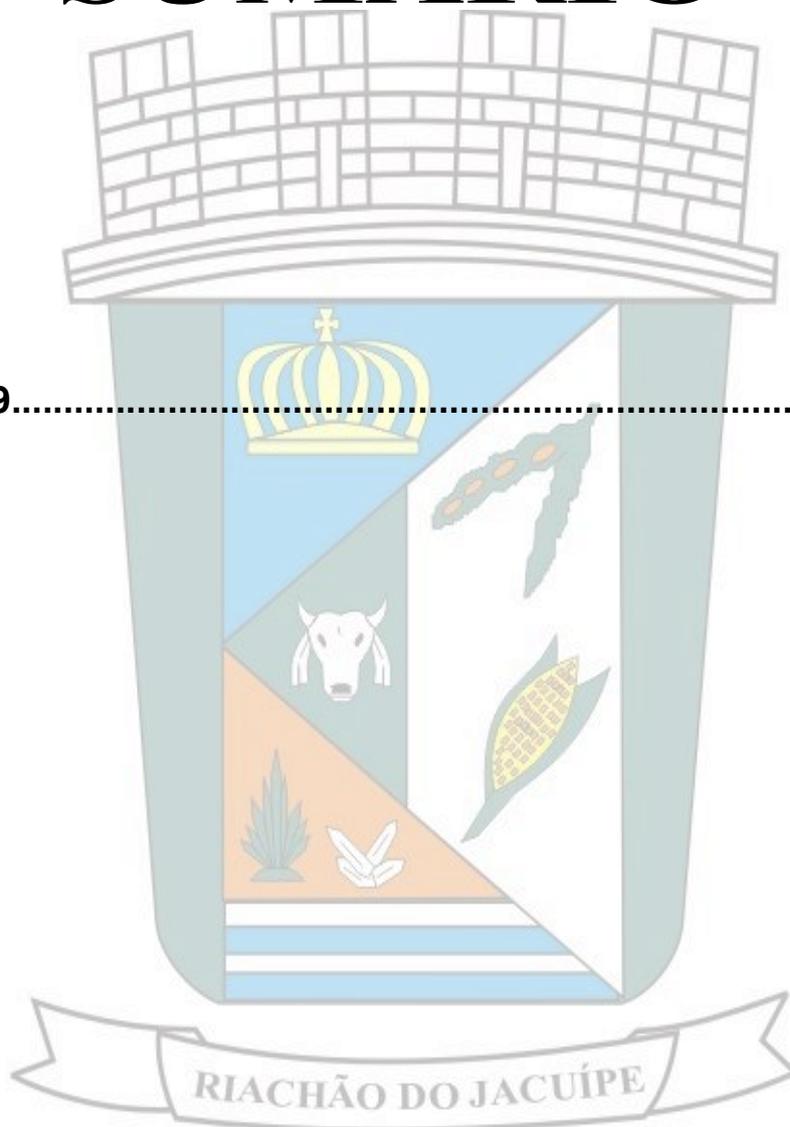
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-feira 02 de Dezembro de 2019

Ano IV—Edição Nº377

## SUMÁRIO

ATO Nº 008/2019.....PG-02



[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2019

Ano IV—Edição Nº377

## ATOS OFICIAIS



## ATO Nº 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- |                                  |                      |                    |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|
| – ANTONIO JACÓ CARNEIRO OLIVEIRA | Motorista            | 02.12 a 31.12.2019 |
| – ROSINEIDE SILVA CARNEIRO       | Aux. Serviços Gerais | 02.12 a 31.12.2019 |

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 02 de Dezembro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA  
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUÍPE